

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 09/07 a 07/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2048/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/271052; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Elvis Nazareno da Silva Miranda, CPF nº 696.712.142-15, Matrícula nº 80845553/1, Assistente de Trânsito, lotado na DTO/CED/GEPTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Monte Alegre.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 23/06 a 01/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2049/2018-DAF/CGP, DE 19/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/269833; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Rodrigo Lima Barros, CPF nº 704.414.301-63, Matrícula nº 57202029/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 28/06 a 27/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2069/2018-DAF/CGP, DE 20/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/276745; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo á servidora Simone Sandres Bahia, CPF nº 331.061.502-20 Matrícula nº 5056365/6, Gerente, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-120,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 02 à 31/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2070/2018-DAF/CGP, DE 20/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/274746; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo

ao servidor Eduardo Rabelo Freire, CPF nº 587.463.152-68, Matrícula nº 57190748 /1, Gerente, lotado na DTO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Itaituba e Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 01 à 21/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2071/2018-DAF/CGP, DE 20/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/271469; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Ivan Carlos Feitosa Gomes, CPF nº 680.314.402-04, Matrícula nº57198371 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/GOFT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 19/07 a 06/08/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2072/2018-DAF/CGP, DE 20/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/275362; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Marcicléia Farias Vieira, CPF nº 686.020.902-00, Matrícula nº 54192313/3, Assistente de Trânsito, lotado na GCTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Santarém, Almeirim, Monte Alegre, Alenquer e Mojuí dos Campos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 300,00

3339033-R\$:- 700,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período que vai de 13/07 à 02/08/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2079/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/269508; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Max Elimiliano Leite Rodrigues, CPF nº 458.741.582-00, Matrícula nº 57201304/1, Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado em Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 28/06 a 27/07/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2080/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.**  
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/218634; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo à servidora Vanessa Pinto Maciel CPF nº 672.064.172-72, Matrícula nº 5940561/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Mãe do Rio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-800,00

3339033-R\$:-200,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 342675**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 2102/2018-DAF/CGP,DE21/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/229428, anexo ao Processo nº 2018/271166; R E S O L V E

RETIFICAR a portaria nº 1762/2018-DAF/CGP, de 28/05/2018, que autorizou o deslocamento dos servidores CARLOS ARTHÊNIO BATISTA DIAS, CARLA HORTÊNCIA BATISTA DIAS, EVANILDO DOS SANTOS MORAES, HANRY JOSÉ CARVALHO MOURA, MÁRIO SÉRGIO SILVA DA SILVA para o município de Igarapé-Açú.

onde se lê : Igarapé-Açú, no período que irá de 11 à 25/06/2018. leia-se : Santa Isabel do Pará, no período que irá de 11 à 25/06/2018.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2114/2018-DAF/CGP,DE21/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/275539;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Jacundá no dia 02/07/2018, Marabá – 03/07/2018, Itupiranga – 04/07/2018, São Geraldo do Araguaia – 05/07/2018, Eldorado dos Carajás – 06/07 à 08/07/2018, Curionópolis – 09/07/2018, Parauapebas – 10/07/2018, Canaã dos Carajás/Belém – 11/07 à 13/07/2018, a fim de realizar o recolhimento das impressoras monocromática do DETRAN, que foram substituídas pela implantação do outsourcing de impressão, nas CIRETRANS mencionadas acima, emitir o termo de recolhimento das impressoras.

| NOME                                | CARGO                 | CPF            | MATRICULA   |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------|
| Francisco de Assis da Silva Almeida | Aux. Operac. transito | 158.092.692-49 | 57176332 /1 |
| Renato Gomes da Cruz Júnior         | Aux.operac. transito  | 118.000.112-53 | 5862787 /2  |
| Celso Nazareno da Silva             | motorista             | 056.097.552-04 | 3573 /1     |

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 2115/2018-DAF/CGP,DE21/06/2018**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diárias constante no Processo nº 2018/268301;